



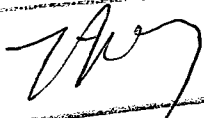
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 5791  
Em 25 / 04 / 06  
993  
Assessoria de Planário

**IND 5791/2006**

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida L. 178.  
Em 27 / 04 / 06.

  
Assessoria de Planário  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praças públicas na Região Administrativa de Santa Maria..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praças públicas na Região Administrativa de Santa Maria.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

  
**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5791/2006  
Fls. Nº 01 Nairan